



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
Secretaria Municipal Saúde

Pedro Leopoldo, 21 de junho de 2016.

CI Nº 212/2016

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete Prefeita

Assunto: Resposta Requerimento nº 19/2015

Aportou neste Gabinete o requerimento Nº 19/2015 do Nobre Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro) solicitando informações sobre o cumprimento, pelo município de Pedro Leopoldo, da Lei Federal 1.135/2006, no que se refere aos vencimentos e carreiras dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate as Endemias.

Na oportunidade, parabenizamos o Nobre Vereador pela preocupação com a questão da saúde pública no município.

Trata-se de uma questão que envolve aspectos contábeis, orçamentários e financeiros.

A Secretaria de Saúde do município envida todos os esforços no sentido de pautar sua gestão observando os princípios que norteiam a administração pública, a legislação vigente e o arcabouço jurídico que regulamenta o SUS.

Assim que houver possibilidade, o município tomará as providências necessárias para adequar os vencimentos, conforme legislação.

Respeitando o papel do Poder Legislativo, esperamos ter apresentado as respostas cabíveis ao Requerimento.

Atenciosamente,


Leonardo Cardoso de Barros

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Pedro Leopoldo